

2 **Ata reunião COMDEMA**

3 No dia 20 de novembro de 2018 às 08h15 no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de
4 Guabiruba foi realizada a trigésima oitava reunião do Conselho Municipal de Defesa do
5 Meio Ambiente. Estavam presentes os Senhores(as) Conselheiros(as) Bruna Eli Ebele,
6 Carlos Kniss, Evandro Harasimow, Edina Mara Mensor Bento e Alexandre Schloegel.
7 Suplentes, Fábio Daniel Rezini e Participante Naiana Sestrem Ochôa, fiscal da vigilância
8 sanitária. A Senhorita presidente deu boas vindas aos presentes, agradeceu pela presença
9 e deu início à reunião. Houve a aprovação da ATA 037 pelos conselheiros presentes e a
10 apresentação dos diagnósticos sócio ambientais. O primeiro diagnóstico foi em propriedade
11 de **Adriana Perotto Schweigert**, situado na Rua Teodoro Kormann, Bairro Centro, cuja
12 documentação foi protocolada sob processo 2864/2018. O imóvel está registrado sob
13 matrícula 60.216 do Livro 2, e possui uma área de 402,33m². A SEMMA deferiu o
14 diagnóstico através do Parecer 151/2018 por estar inserido em área urbana consolidada.
15 Não haverá recuperação da APP, pois a mesma está sobre a Rua Teodoro Kormann e
16 imóvel vizinho. Por se tratar de imóvel inserido em Área Urbana Consolidada e não haver
17 nenhum impedimento em relação à legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por
18 unanimidade o processo, com a ressalva da aprovação no CONCIDADES. O segundo
19 diagnóstico foi em propriedade de **Aleandro Coelho**, situado na Rua Alberto Reichert,
20 Bairro Aymoré, cuja documentação foi protocolada sob processo 2833/2018. O imóvel está
21 registrado sob matrícula 86.756 do Livro 2 e possui uma área de 6.786,43m². A SEMMA
22 deferiu o diagnóstico através do Parecer 153/2018 por estar inserido em área urbana
23 consolidada com a ressalva da recuperação da APP e aprovação no CONCIDADES. Por se
24 tratar de imóvel em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum impedimento em
25 relação à legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade o processo,
26 com a ressalva da execução do PRAD e a aprovação no CONCIDADES. O terceiro
27 diagnóstico foi em propriedade de **Arno Koehler**, situado na Rua Sternthal, Bairro Aymoré,
28 cuja documentação foi protocolada sob processo 2759/2018. O imóvel está registrado sob
29 matrícula 39.125 do Livro 2-A e possui uma área de 10.885,87m². A SEMMA deferiu o
30 diagnóstico através do Parecer 146/2018 por estar inserido em área urbana consolidada
31 com a ressalva da recuperação da APP e aprovação no CONCIDADES. Por se tratar de
32 imóvel em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum impedimento em relação à
33 legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade o processo, com a
34 ressalva da execução do PRAD e a aprovação no CONCIDADES. O quarto diagnóstico foi
35 em propriedade de **João Celestino Odisi**, situado na Rua Lorena, Bairro São Pedro, cuja
36 documentação foi protocolada sob processo 2758/2018. O imóvel está registrado sob
37 matrícula 57.636 do Livro 2 e possui uma área de 13.600,00m². A SEMMA deferiu o
38 diagnóstico através do Parecer 152/2018 por estar inserido em área urbana consolidada

39 com a ressalva da recuperação da APP e aprovação no CONCIDADES. Por se tratar de
40 imóvel em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum impedimento em relação à
41 legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade o processo, com a
42 ressalva da execução do PRAD, deslocamento da cerca de isolamento do terreno e a
43 aprovação no CONCIDADES. O quinto diagnóstico foi em propriedade de **Mauro Stedile**,
44 situado na Rua Ferdinando Kurtz, Bairro Lageado Baixo, cuja documentação foi protocolada
45 sob processo 2598/2018. O imóvel está registrado sob matrícula 20.173 do Livro 2-A e
46 possui uma área de 7.668,00m². A SEMMA deferiu o diagnóstico através do Parecer
47 135/2018 por estar inserido em área urbana consolidada com a ressalva da recuperação da
48 APP, compensação pela não recuperação de 214,98m² na APP de 15 metros, os quais
49 serão averbados 5.670,00m² de área verde e R\$2.929,20 destinado ao Fundo Municipal de
50 Meio Ambiente e aprovação no CONCIDADES. Por se tratar de imóvel em Área Urbana
51 Consolidada e não haver nenhum impedimento em relação à legislação ambiental vigente,
52 o conselho deferiu por unanimidade o processo, com a ressalva da execução do PRAD. O
53 diagnóstico foi aprovado pelo CONCIDADES, através Determinação nº43/2018. O quinto
54 diagnóstico apresentado foi em imóvel da **Darcoton**, localizado na Rua Pomerânia, Bairro
55 Pomerânia, protocolado sob processo 315/2015. O imóvel já foi inserido em Área Urbana
56 Consolidada através da Declaração DAUC/19/2017, mas havia a condicionante da
57 apresentação da execução do PRAD após a finalização da edificação do galpão. O
58 requerente solicitou a diminuição de 79,39m² do PRAD para viabilizar a utilização dos
59 fundos do galpão para carga e descarga. O conselho deferiu a solicitação com a ressalva
60 do pagamento de R\$ 4.763,40 de compensação conforme a Resolução COMDEMA nº
61 04/2018. Dando continuidade na reunião a senhorita presidente apresentou aos
62 conselheiros o **Plano Municipal de Saneamento Básico**, o qual está em processo de
63 revisão pela Consultoria Ampla. Foi abordado a finalidade do Plano, diagnóstico, metas,
64 projeção de demandas, prognóstico e demais fatos importantes constantes no plano, sendo
65 que todos os arquivos e documentos estão disponíveis para acesso no site da consultoria
66 Ampla. O último assunto tratado na reunião foi em relação à utilização dos recursos do
67 Fundo Municipal do Meio Ambiente e Reconstituição de bens lesados para o pagamento do
68 licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Guabiruba. O conselho deferiu a
69 utilização do recurso para este fim, desde que a lei municipal que rege sobre o fundo
70 autorize tal utilização. Após analisados todos os processos e discutidas as demandas a
71 Srta. Presidente deu por encerrada a reunião. A presente ata segue assinada pela
72 presidente do conselho Bruna Eli Ebele.
73 Guabiruba, 20 de novembro de 2018.

74

75 Presidente Bruna Eli Ebele:

